



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 9/2026 - PAUDOSFERROS (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23091.001217/2026-02

Pau Dos Ferros-RN, 30 de janeiro de 2026.

A DIREÇÃO DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB nº 749, de 13 de junho de 2025; tendo em vista o que estabelece o Contrato Nº 41/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO/UFERSA** e a empresa **RESTAURANTE DO FULANO RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.603.549/001-46, nos termos do pregão eletrônico Nº 34/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições com exploração de espaço localizado nas dependências da Ufersa em Pau dos Ferros/RN; o que determina o artigo 117 da lei nº 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; a Instrução Normativa Seges/MP Nº 5 de 26 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013; a Portaria Ufersa/GAB nº 24, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para emissão, publicação de portarias, publicização e outros documentos no âmbito das Direções dos Campi da Ufersa; resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 11, de 04 de abril de 2025, conforme os pontos referidos nos artigos seguintes.

Art. 2º Substituir a servidora Priscila Simeia de Melo Teixeira pelo servidor Jean Ribeiro dos Santos como Gestor Titular, mantendo o servidor Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra como Gestor Substituto do contrato em referência.

Art. 3º Substituir o servidor Vinícius Diógenes Paiva pela servidora Priscila Simeia de Melo Teixeira (Titular) mantendo o servidor José Vinícius Macena da Silva (Suplente) como Fiscais Administrativos do contrato em referência.

Art. 4º A Fiscalização Técnica permanece constituída pela servidora Fernanda Kallyne Bernardino da Silva (Titular) e pela servidora Natália da Silva Marques de Sousa (Substituta).

Art. 5º Os(as) servidores(as), ora designados(as), responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções entendidas cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 08:53)
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
PAUDOSFERROS (11.01.36)
Matrícula: ###917#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **a67b8708d0**